

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

REQUERIMENTO: ____/20025

Requer informações sobre a arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como sobre os custos operacionais do Canil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, com fundamento no art. 146 do referido Regimento, requer que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para que encaminhem a esta Casa Legislativa as seguintes informações oficiais:

1. SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- a) Relatório detalhado da arrecadação do Fundo nos últimos 12 meses, discriminando:
 - Taxas, tarifas, multas ambientais e demais ingressos;
 - Convênios, repasses e recursos de outras fontes;
 - Receita patrimonial, se houver.
- b) Demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo no mesmo período, com detalhamento por categoria de despesa.
- c) Normas municipais que regulamentam o Fundo (leis, decretos, portarias), incluindo estrutura administrativa e forma de gestão.

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240



**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

2. SOBRE O CANIL MUNICIPAL

Solicita-se relatório completo contendo:

a) Custo operacional mensal, discriminando:

- Ração;
- Insumos veterinários;
- Medicamentos;
- Materiais de limpeza;
- Equipamentos;
- Manutenção geral.

b) Despesas com pessoal, especificando:

- Número de servidores ligados ao Canil;
- Cargos, funções e vínculos;
- Custo mensal (folha, adicionais, horas extras).

c) Gastos com combustíveis;

d) Número de animais acolhidos, adotados, tratados e eutanasiados (se houver), nos últimos 12 meses.

e) Parcerias ou convênios vigentes com entidades, ONGs ou clínicas veterinárias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade assegurar o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à gestão dos recursos ambientais e ao funcionamento do Canil Municipal, áreas sensíveis e de alto impacto social.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é instrumento essencial de financiamento das políticas públicas ambientais, devendo sua arrecadação e aplicação observar critérios rigorosos de transparência, planejamento e eficiência. A definição clara de suas receitas e despesas é indispensável para que esta Casa Legislativa acompanhe a execução das ações ambientais, identifique eventuais gargalos e contribua para o aprimoramento das políticas públicas do setor.

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240





GABINETE DA VEREADORA STELLA LUZARDO ALVES

Da mesma forma, o Canil Municipal desempenha papel fundamental na promoção do bem-estar animal e na saúde pública. Seus custos operacionais, indicadores de atendimento e regime de pessoal são elementos imprescindíveis para a avaliação da suficiência estrutural, da qualidade dos serviços prestados e da correta alocação dos recursos públicos destinados à proteção animal.

A solicitação ora apresentada tem caráter técnico e colaborativo, buscando apenas garantir a transparência administrativa e o alinhamento entre os Poderes. O detalhamento das informações permitirá à Câmara Municipal analisar, com precisão, a efetividade das ações desenvolvidas e, quando necessário, propor medidas que reforcem a boa gestão ambiental e o adequado funcionamento do Canil Municipal.

Trata-se, portanto, de pedido compatível com as competências constitucionais e regimentais desta Vereadora, e que contribui diretamente para o interesse público, para a melhoria da gestão municipal e para o fortalecimento da relação institucional entre Executivo e Legislativo.

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo

União Brasil

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA0F-2184-6D9D-6037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 09:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/FA0F-2184-6D9D-6037>